



EDITAL nº. 041/2017

**Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O processo seletivo simplificado visa à contratação de professor substituto para o **Instituto de Geografia (IGUFU), Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação no **IGUFU**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Curso/Campus	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Curso: Geologia	Geologia	Subárea: Paleontologia, Geologia Histórica, Geologia Geral e Fundamentos de Ecologia e Sustentabilidade Ambiental	01	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Biologia ou Geografia, com Mestrado na Área de Geologia ou Geociências ou Geografia Física.	40 (Quarenta) Horas Semanais



EDITAL nº. 041/2017

**3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 22 de agosto de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de setembro de 2017.**

**3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 06 de setembro de 2017 ao término do período de inscrições**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

**4 – DAS PROVAS E TÍTULOS**

**4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:**

**- Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

**- Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

**- Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 08 de outubro de 2017 às 7h40**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

**4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30.** Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

**4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40.** Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	- Avaliação da capacidade de utilizar os conceitos e teorias (15 pontos) - Desenvolvimento lógico e objetivo das ideias (15 pontos)	30,0
2	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta	Avaliação da precisão vocabular e correção gramatical: - Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (10 pontos) - Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (10 pontos)	20,0
3	Capacidade de planejamento e organização do texto com clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Avaliação do desenvolvimento do texto: - Desencadeamento dos elementos apresentados de forma clara, coesa e concatenada (10 pontos) - Quantidade e grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados (10 pontos)	20,0



**EDITAL n.º. 041/2017**

4	Apresentação do tema de acordo com o nível proposto	Avaliação da compatibilidade entre o nível proposto e as informações contidas no texto ao longo do desenvolvimento do tema (20 pontos)	20,0
5	Adequação da bibliografia utilizada	Avaliação da bibliografia pertinente ao tema e ao nível proposto (10 pontos)	10,0
<b>Total</b>			<b>100</b>

**4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Avaliação a respeito dos padrões de língua culta: - Expressão oral e uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (10,0 pontos) - Correção gramatical, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova didática (10,0 pontos)	20,0
2	Respeito ao tempo estipulado	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10,0
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema, articulação de ideias e coesão do conteúdo apresentado	- Avaliação da seleção e emprego adequados dos recursos didáticos (5 pontos) - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (10 pontos) - Quantidade e grau de aprofundamento das informações e dos elementos abordados, fazendo com que a exposição se apresente de forma clara e com ideias encadeadas (10 pontos)	25,0
4	Adequação e fundamentação teórica na abordagem do tema, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	- Avaliação da coesão e consistência interna da apresentação (10 pontos) - Plano de aula, incluindo fundamentação teórica, objetivos e metodologia propostos, além das referências bibliográficas indicadas (15 pontos)	25,0



EDITAL nº. 041/2017

5	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	- Avaliação da motivação e movimentação durante a apresentação (10 pontos) - Dicção, postura corporal, linguagem e universo vocabular utilizado como parte do pleno domínio do tema da aula (10 pontos)	20,0
<b>Total</b>			<b>100</b>

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Aulas na Área de Formação no Ensino Fundamental e Médio.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período	0,2 pontos por semestre completo.	2,0 pontos
2	Aulas-Ensino Superior: Aulas Teóricas ou Práticas em Cursos de Graduação.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,4 pontos por disciplina/semestre completo.	4,0 pontos
3	Aulas-Ensino Superior: Aulas Teóricas ou Práticas em Cursos Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> e/ou <i>Strictu Sensu</i> .	Cópia de Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,6 pontos por disciplina/semestre completo.	6,0 pontos
4	Orientação de Monitores.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplina e período.	0,2 pontos por monitoria concluída.	2,0 pontos
5	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Estágio Supervisionado.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, e período da orientação.	0,2 pontos por Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Estágio Supervisionado concluído.	2,0 pontos
6	Orientação de Iniciação Científica.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	0,3 pontos por iniciação científica concluída.	3,0 pontos
7	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	0,4 pontos por Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização concluído.	4,0 pontos
8	Orientação de Dissertação de Mestrado.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	0,7 pontos por dissertação concluída.	7,0 pontos



EDITAL n°. 041/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
9	Orientação de Tese de Doutorado.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	1,2 pontos por tese concluída.	12,0 pontos
10	Experiência profissional em empresa e/ou instituição de ensino ou pesquisa na área do concurso	Cópia de Declaração da instituição de ensino ou pesquisa (em papel timbrado) discriminando as atividades realizadas e período; ou cópia da carteira de trabalho e/ou do contrato social da empresa especificando o cargo e período.	0,3 pontos por semestre.	3,0 pontos
			<b>Total</b>	<b>45</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo Técnico-Científico Publicado em Periódico Indexado com Corpo Editorial. Categoria de Artigo Considerando o QUALIS da CAPES/MEC, na Área de Avaliação Geociências.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (autores, nome da revista científica, volume e/ou número, ano de publicação).	Pontos/Artigo: A1 e A2 = 1,5. B1 e B2 = 1,0. B3, B4 e B5 = 0,5. C = 0,1.	15,0 pontos
2	Publicação de Trabalho Completo em Anais de Reunião Científica Internacional e/ou Nacional.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (nomes dos autores, anais e evento, volume e ano de publicação).	0,1 pontos por trabalho.	1,0 ponto
3	Publicação Individual de Crítica e Resenha em Revista Científica ou Prefácio de Obras Especializadas.	Cópia da capa, da resenha ou prefácio, com dados de publicação (nome da revista ou livro, volume e/ou número se pertinente, e ano de publicação).	0,05 pontos por publicação.	0,5 ponto
4	Publicação de Livro Técnico ou Cultural.	Cópia da capa e dados de publicação (nome do livro, autor(es), editora, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	0,5 pontos por livro.	2,5 pontos
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico ou Cultural.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (nome do livro, título do trabalho, autor(es), editora, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	0,15 pontos por capítulo.	1,5 pontos
6	Edição, Organização e/ou Coordenação de Livro.	Cópia da capa do livro com dados de publicação (nome do livro, editora, editores/organizadores/coordenadores, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	0,2 pontos por atividade.	1,0 ponto
7	Participação em Comissão Organizadora de Reuniões Científicas, Técnicas e Culturais.	Cópia de Declaração da entidade promotora do evento ou capa do número especial, anais ou livro de resumos constando dados de organização e período de realização.	0,1 pontos por participação.	1,0 ponto



EDITAL nº. 041/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Presidente de Conselho Editorial de Revista Científica.	Cópia da capa da revista com indicação do conselho editorial (comprovação por semestre).	0,1 pontos por semestre.	1,0 ponto
9	Membro de Conselho Editorial de Revista Científica.	Cópia de Declaração do editor-chefe ou presidente com nome do membro e da revista e tempo de participação ou cópia da capa da revista com indicação do conselho editorial.	0,05 pontos por semestre.	0,5 ponto
10	Membro Titular de Banca de Defesa de Projetos, Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	Cópia de Declaração da instituição de ensino com nome do(s) avaliador(es), tipo de defesa (projeto, estágio ou trabalho de conclusão de curso de graduação), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,05 pontos por participação.	0,5 ponto
11	Membro Titular de Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> .	Cópia de Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,1 pontos por participação.	1,0 ponto
12	Membro Titular de Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu o exame de qualificação.	0,15 pontos por participação.	1,5 pontos
13	Membro Titular de Banca de Dissertação de Mestrado.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,25 pontos por participação.	2,5 pontos
14	Membro Titular de Banca de Tese de Doutorado.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,5 pontos por participação.	5,0 pontos
15	Relatório técnico ou de projeto de pesquisa.	Cópia de Comprovante de entrega do relatório emitido pela empresa, instituição e/ou agência de fomento, ou publicação constando autor e ano	0,1 pontos por relatório.	1,0 ponto
16	Curso Ministrado na Área do Concurso.	Cópia de Declaração da instituição promotora com o nome do ministrante, nome do curso, carga horária e período em que foi realizado.	0,1 pontos a cada 30 horas de curso.	1,0 ponto
17	Apresentação de Trabalho, Mostra Documental em Reunião Científica Internacional e/ou Nacional.	Cópia de Declaração da instituição promotora ou certificado com o nome do apresentador, título da apresentação, nome do evento e ano de apresentação.	0,05 pontos por trabalho.	0,5 ponto
18	Proferir Palestras e Conferências em Congressos, Seminários, Simpósios e em Outros Eventos Científicos.	Cópia de Declaração da instituição promotora ou certificado com o nome do ministrante, título da apresentação, nome do evento e ano de apresentação.	0,05 pontos por palestras e conferências.	0,5 ponto



EDITAL nº. 041/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
19	Participar de Mesa Redonda, Painéis e Debates em Eventos Científicos.	Cópia de Declaração da instituição promotora ou certificado com o título da mesa redonda, nome do(s) participante(s), nome e ano de realização do evento.	0,05 pontos por participação.	0,5 ponto
20	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão.	Cópia de Termo de outorga ou declaração da empresa, instituição e/ou agência de fomento constando o título do projeto, nome do coordenador e vigência.	0,1 pontos por projeto.	1,0 ponto
21	Membro da Equipe de Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão.	Cópia de Termo de outorga ou declaração da empresa, instituição e/ou agência de fomento constando o título do projeto, nome dos participantes e vigência.	0,05 pontos por projeto.	0,5 ponto
22	Coordenador de Curso ou Diretor de Unidade de Área.	Cópia de Declaração da instituição constando o nome do coordenador, curso e vigência da atividade.	0,25 pontos por semestre.	2,5 pontos
23	Cargos Administrativos Ligados ao Ensino, Pesquisa e Extensão.	Cópia de Declaração da instituição constando o nome do participante, função desempenhada e vigência da atividade.	0,1 pontos por semestre.	1,0 ponto
24	Banca de Concursos Públicos e Processos Seletivos, Júri ou Comissão Julgadora.	Cópia de Declaração ou certificado da instituição constando o nome do(s) participante(s) e data do concurso.	0,15 pontos por banca.	1,5 pontos
25	Membro de Diretoria de Associações Científicas ou Órgãos de Classe.	Cópia de Declaração da associação ou órgão de classe constando o nome do participante, atividade(s) desempenhada(s) e período de vigência.	0,05 pontos por semestre.	0,5 ponto
			<b>Total</b>	<b>45</b>

**Observação:**

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 10 de agosto de 2017.

**Marcio Magno Costa**